

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - BA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09h15 (nove horas e quinze minutos), na Sede da Câmara Municipal de Barra da Estiva - BA, onde funciona as reuniões de interesse desta Casa Legislativa, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Israel Moura Santos, e sua equipe de Apoio, a Srta. Adriana Lúcia da Rocha Caires e a Sra. Vanessa da Rocha Caires Pereira, nomeados através da Portaria nº 002/2020, do dia 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de examinar e julgar as propostas referentes ao Pregão Presencial nº 002/2020 que tem como objetivo a Contratação de empresa para instalação de sistema fotovoltaico conectado à Rede, fornecimento dos equipamentos e painéis necessários e a de instalação da usina de energia elétrica fotovoltaica conectada a rede de energia elétrica do estado da Bahia, conforme as normas da ANEEL e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. No horário marcado (09h15) na sala de reuniões utilizada para realização do certame esteve presente a empresa: IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CNPJ nº 24.878.184/0001-55. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, aguardaram por mais quinze minutos para que chegassem eventuais licitantes atrasados, mas mesmo assim não foi constatada a presença de qualquer outro licitante além dos presentes. O Presidente dando início aos trabalhos solicitou os documentos de credenciamento do Sr. Cid Ruiz de Macedo, portador do CPF nº 049.195.785-80, sócio-administrador da empresa IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CNPJ nº 24.878.184/0001-55, que após avaliado os contratos sociais foram identificados os poderes nas respectivas cláusulas de Administração. Declarado credenciada a empresa IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CNPJ nº 24.878.184/0001-55 através do seu representante. Em seguida, o pregoeiro solicitou e recebeu do representante da empresa o envelope nº 1 (proposta) e o envelope nº 2 (habilitação) devidamente lacrados. Foi aberto o primeiro envelope contendo as propostas iniciais de preço da empresa IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, que cotou o lote único ao preço total de **R\$ 25.020,72** (vinte e cinco mil e vinte e reais e setenta e dois centavos). O pregoeiro então iniciou a fase de lances verbais, solicitando do licitante presente que reduzam os valores da proposta inicial, tendo o representante da empresa IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, realizado os lances descritos no mapa de lances (anexo que faz parte integrante desta ata), cujo valor final foi R\$ 23.769,68 (vinte e três mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Tais valores finais foram aceitos pelo pregoeiro por



Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200 – Alto da Barra
Barra da Estiva - Bahia - CEP. 46.650-000 - (77) 3450.1349 – 3450-1110
CNPJ Nº 42.696.732/0001-08
www.camarabarradaestiva.ba.gov.br – E-mail: cmb2010@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

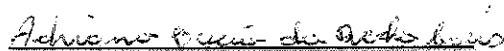
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - BA

estar dentro do preço referencial encontrado na média das cotações prévias realizadas pela Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia. Passando à fase de abertura do segundo envelope da licitante que, após análise do pregoeiro e sua equipe de apoio, foi constatado que a licitante atende as condições fixadas no edital relativo aos documentos de habilitação (foram conferidas as cópias apresentadas com os originais trazidos pelo representante legal do licitante), sendo conseqüentemente declarada vencedora do certame a licitante IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CNPJ nº 24.878.184/0001-55. Nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, oportunizado direito de recurso, o participante afirmou não ter interesse no recurso. Em consequência da ausência de recurso, o pregoeiro irá lavrar o termo de adjudicação do lote ÚNICO da presente licitação à empresa IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CNPJ nº 24.878.184/0001-55 pelo valor acima destacados. O pregoeiro então encaminha o processo licitatório ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Barra da Estiva/BA para a devida homologação e, após, para convocar o adjudicatário para assinar o contrato, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Não havendo nada mais a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o licitante. Barra da Estiva/BA, 19 de agosto de 2020.



Israel Moura Santos

Pregoeiro



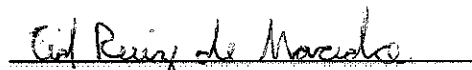
Adriana Lúcia da Rocha Caires

Equipe de Apoio



Vanessa da Rocha Caires Pereira

Equipe de Apoio

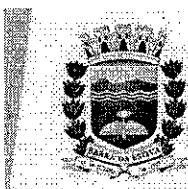


Cid Ruiz de Macedo

Representante da Licitante

IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

CNPJ nº 24.878.184/0001-55



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - BA

ANEXO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020
MAPA DE LANCES

MAPA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

Contratação de empresa para instalação de sistema fotovoltaico conectado à Rede, fornecimento dos equipamentos e painéis necessários e a de instalação da usina de energia elétrica fotovoltaica conectada a rede de energia elétrica do estado da Bahia, conforme as normas da ANEEL e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE ÚNICO				
LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE VERBAL	2º LANCE VERBAL	3º LANCE VERBAL NEGOCIADO
IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R\$ 25.020,72	R\$ 24.520,31	R\$ 24.019,89	R\$ 23.769,68 (VENCEDOR)

Barra da Estiva/BA, 19 de agosto de 2020.

Israel Moura Santos
Pregoeiro

Adriana Lúcia da Rocha Caires
Equipe de Apoio

Vanessa da Rocha Caires Pereira
Equipe de Apoio

Cid Ruiz de Macedo
Representante da Licitante
IRRADIAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS
CNPJ nº 24.878.184/0001-55

